



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3139-21/2024, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0201 - GABINETE DO PREFEITO

2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE

(003)319016000000000001 - Outras despesas variáveis pessoal.....R\$2.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2078 - MANTER O PROJETO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

(310)319011000000004090 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$30.000,00

Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

1212 - MANTER AS ATIVIDADES DA SMOT

(437)319011000000000001 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$220.000,00

(439)319016000000000001 - Outras despesas variáveis pessoal.....R\$13.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2042 - FORNECER TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

(568)319011000000000031 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$80.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

1034 - PAVIMENTAR VIAS URBANAS

(457)449051000000000001 - Obras e instalações.....R\$345.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda